

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BURITIS AGÊNCIA LEI Nº 870/2014 CNPJ 21738920/0001-81



REGULAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO

20° RELATÓRIO



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BURITIS AGÊNCIA LEI № 870/2014 CNPJ 21738920/0001-81

1- INFORMAÇÕE GERAIS:

- > LOCAL DA VISITA TÉCNICA;
 - a) ETA Estação de Tratamento de Água; construção do reservatório de 2000m³ em estrutura metálica.
 - b) Data e Horário; Dia 31 do mês 03 de 2016 horário; 08:00.
- > COORDENADAS GEOGRÁFICAS (SE FOR NECESSÁRIO);
- > PROFISSIONAL RESPONSÁVEL DA CONCESSIONÁRIA;
 - Jean Damacena, Supervisor da Unidade Águas de Buritis S/A.

2- OBJETIVO GERAL.

Monitorar e regular as atividades da concessionária e suas prestadoras de serviços, relacionados diretamente no desempenho e implantação no abastecimento de água tratada no Município de Buritis, atendendo o interesse publico, normatização, planejamento acompanhamento e controle dos serviços públicos

3- DESENVOLVIMENTO:

No dia 31 do mês de Março de 2016, o Diretor Técnico Operacional, Marcio de Santana Coelho da Agência Reguladora, visitou a Estação de Tratamento de Água – ETA, e foi registrado as atividades da construção do reservatório, cumprindo clausula do contrato. Foi registrado as seguintes atividades:



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BURITIS AGÊNCIA LEI Nº 870/2014 CNPJ 21738920/0001-81

✓ Foi registrados as atividades da montagem das placas laterais e revestimentos de placas metálicas na base do reservatório. O reservatório tem uma descarga com uma tubulação de 300mm, por onde passará a água de lavagem que será praticada pelos operadores de ETA de acordo cronograma da concessionária, o reservatório terá sua capacidade de reservar 2 milhões litros de água tratada, pois o período para o termino da construção é no final do mês de abril de 2016. Atualmente a ETA esta operando com a unidade de tratamento sem o reservatório no entanto o processo de distribuição esta sendo realizado por sistema de gravidade, satisfazendo a demando dos usuários. A reconstrução de um novo reservatório tem a finalidade de aumentar as demandas futuras e o fornecimento de água tratada sem causar transtorno a usuário respeitando clausulas no contrato.

4 -PARECER TÉCNICO:

O levantamento realizado esta de acordo com o Contrato nº 004/PMB/2015, Clausula 25ª (DA FISCALIZAÇÃO):. 25.11, Clausula 10ª(SERVIÇO PÚBLICO ADEQUADO).

A CONCESSIÁRIA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas e no prazo a ser acordado pelas partes, no todo ou em parte, as obras e serviços pertinentes à CONCESSÃO em que a fiscalização verifique, de forma justificada e comprovada, vícios, ou defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, considerando-se a complexidade técnica da questão em análise.

A CONCESSIONÁRIA, durante todo prazo da CONCESSÃO, deverá prestar os serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário de acordo com disposto neste CONTRATO, visando ao pleno e satisfatório atendimento dos usuários.

AGERB
Diretor técnico Operacional
Marcio de Santana Coelho

AGERB
Diretora Presidente
Ocilene Gonçalves Soares do Nascimento



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BURITIS AGÊNCIA LEI Nº 870/2014 CNPJ 21738920/0001-81

5 - 20º RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.



Foto 01: montagem das placas do reservatório.



Foto 02: reservatório semi – enterrado com capacidade de 2000m³ de água tratada.



Foto 03: sistema de drenagem de águas fluviais localizado entre a coluna e a estrutura metálica do reservatório.